



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 547, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga a **Portaria n.º 441**, de 20 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a cessão da servidora relacionada abaixo, para prestar serviços junto ao Núcleo Regional de Identificação”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 441, de 20 de setembro de 2023, a qual “Dispõe sobre a cedência da servidora **Fátima Conceição dos Santos**, matrícula n.º 6073-9, para prestar serviços junto ao Núcleo Regional de Identificação”, com efeitos a contar do dia **13 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 12 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3488 de 18/12/2023